

**PREFEITURA DO ALEGRETE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**



**MEMORANDO 812/2017**

**De:** Secretaria de Educação e Cultura – Controle Orçamentário

**Data:** 30/11/2017

**Para:** Gabinete da Prefeita

Estamos enviando a documentação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, para que seja encaminhado o processo de convênio desta entidade com a Prefeitura de Alegrete.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos o nosso respeito.



**Marcia Dornelles**

**Secretária de Educação e Cultura**

Marcia Dornelles  
Secretaria de Educação e Cultura  
Data: 30/11/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

## **JUSTIFICATIVA**

**Pelo presente vimos justificar o Convênio, que tem por objetivo o repasse de recurso financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.510.051/0001-77, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) ao mês, destinado a auxiliar nas despesas mensais da instituição para o cumprimento de sua finalidade.**

**Serão cedidos pela Prefeitura de Alegrete, à Entidade conveniada, até 8 (oito) servidores públicos municipais, distribuídos dentre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Quadro do Magistério, para auxiliarem na prestação de serviços mantidos pela entidade. Os servidores municipais cedidos terão assegurados as percepções de todas as vantagens inerentes aos cargos e funções desempenhadas.**

**A entidade deverá realizar, mensalmente, a prestação de contas e a apresentação dos comprovantes da aplicação do recurso recebido, a não apresentação e aprovação das contas, implicará na suspensão do repasse e responsabilização do gestor financeiro da instituição.**

*Joviana Donato*

Em contrapartida, a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Alegrete - APAE receberá para dar atendimento pleno, para 25 (vinte e cinco) crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

O presente Convênio vigorará pelo período do mês de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. O referido Convênio vem sendo realizado desde 2009, pela Secretaria de Educação e Cultura, conforme convênios firmados.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete - APAE tem a missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionados para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Com esses conjuntos de pressupostos arrolados, gostaríamos que fosse deferido o Convênio com a Entidade supracitada.

**Atenciosamente,**



**MARCIA DORNELLES**

**Secretaria de Educação e Cultura**